

TESTE SELETIVO PARA NOVO MEMBRO  
INTEGRANTE/COLABORADOR - VOLUNTÁRIO  
DA ÁREA DE MÚSICA DO GRUPO ARTE NASCENTE

COORDENAÇÃO MUSICAL DO GAN  
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ENGENHEIRO OU TÉCNICO DE SOM

OS COORDENADORES DA ÁREA MUSICAL DO GRUPO ARTE NASCENTE, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as vagas para os novos estagiários/colaboradores, ENGENHEIROS OU TÉCNICOS DE SOM.

- 1 – O teste destina-se aos engenheiros ou técnicos de som, que, após aprovados em entrevista, estarão em posição de estagiários, por no mínimo 12 meses.
- 2 – O número de vagas é flexível, visto que trabalhamos como voluntários. Se as condições profissionais atendem podemos aceitar duas pessoas no mesmo trabalho para divisão de responsabilidades.
- 3 – Havendo expressa vontade dos responsáveis, o período de inscrições do presente edital será automaticamente reaberto para o teste no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do mesmo.
- 4 – As provas serão realizadas nos endereços constantes no item 14.2 deste Edital.
- 5 – Integrantes das bancas examinadoras não devem ter vínculos de parentesco com candidatos.
- 6 – Os membros das bancas são profissionais da área.
- 7 – As inscrições serão feitas pelo e-mail: [selecao@gan.com.br](mailto:selecao@gan.com.br) a partir do dia 1º de fevereiro de 2010 até 24 de fevereiro deste mesmo ano. Em e-mail mandar: **1. NOME COMPLETO; 2. CARGO(S) DE INTERESSE; 3. CURRÍCULO & 4. OBSERVAÇÕES EXTRAS.**
- 8 – GAN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios ao GAN, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados.
- 9 – É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet.
- 10 – O candidato deverá verificar as informações sobre o teste do GAN.
- 11 – O candidato deverá entregar no ato da avaliação a seguinte documentação:
  - 11.1 – Currículo com informações relativas à atividade de ENGENHEIRO OU TÉCNICO DE SOM, como atividades de conhecimento da doutrina espírita (cursos, trabalhos, etc) que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição no concurso; Atividades pertinentes ao estudo da doutrina espírita, ensino e trabalhos, que visem aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- 12 – A coordenação enviará através do seu e-mail, a comprovação de sua inscrição, até o dia 24 de fevereiro de 2010.
- 13 – DEFICIENTES: Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender os pré-requisitos exigidos, deverá indicar ao GAN as condições necessárias para realização de sua entrevista, através do mesmo endereço eletrônico citado no item 7.

**14. DAS PROVAS**

- 14.1 Cada candidato passará por avaliação curricular e entrevista com banca examinadora. Não é necessário ser profissional da área, mas sim, que domine a tarefa a ponto de se igualar em desempenho técnico com outros profissionais.
- 14.2 Avaliação será dia 28 de novembro no Endereço do GAN, atualmente: Rua 104, no. 140, Travessa Eurípedes Barsanulfo, 2º. Andar. Setor Sul. Fones (62) 4141 5233 ou 8129 7769 - Goiânia – GO.
- 14.3. As entrevistas serão iniciadas às 16h e podem acabar até 21h.
- 14.4. O local das provas poderá ser alterado, considerado o interesse do GAN. Assim, todos serão previamente comunicados.

**15. APÓS APROVAÇÃO OS ESTAGIÁRIOS DEVEM SABER:**

18.1 – O candidato aprovado e classificado no teste, na forma estabelecida neste Edital, deverá iniciar seus ensaios no sábado seguinte de atividades normais. Os colaboradores devem sempre comparecer nos ensaios gerais e a nas apresentações.

18.2.– Os compromissos assumidos devem ser cumpridos, sob pena de punição verbal, afastamento temporário ou até, afastamento definitivo do integrante que for irresponsável.

18.3. – Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas no estatuto vigente.

18.4. – Os membros do GAN, além de artistas são também responsáveis por acessórios, assistência de produção, auxiliares em transportes e montagens de cenários e responsáveis por adquirirem alguns figurinos, quando necessário.

18.5 - Todos os membros do grupo, sejam estagiários, efetivos ou colaboradores devem ser espíritas ou simpatizantes da doutrina (dispostos a estudá-la) e trabalham para sua divulgação.

18.6 – Todos os membros do GAN, sem exceções, são voluntários e nada recebem em dinheiro ou bens para realizarem suas atividades. Há meses em que requisitamos pagamento de taxa simbólica para manutenção de equipamentos.

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**REGIME DE TRABALHO:** TODOS OS SÁBADOS DE 15H30 ÀS 20H. EVENTUALMENTE ENSAIOS EXTRAS PREVIAMENTE COMBINADOS. OS MESMOS PODEM SER DURANTE A SEMANA OU ATÉ MESMO EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS.

Goiânia, 18 de janeiro de 2010.

Profa. MS. Vanessa Bertolini & Prof. José Marcos